

MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - CTMH GESTÃO 2017-2019		
DATA: 24/05/2017	HORÁRIO: 09h30 às 17h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS	
Entidade	Nome
CETESB	Lilian Barrella Peres (coordenadora)
DAEE	Alfredo Pisani (coordenador)
CASA MILITAR - Coord. Est. Da Defesa Civil	Jefferson Alexsandro Smario
EMAE	Raphael Rodrigues Ferreira
FIESP	Ronaldo Sérgio Vasques
SAAE de Guarulhos	Higino Gomes Júnior (somente à tarde)
SAMA de Mauá	Adriano Bueno de Oliveira (somente manhã)
SEMAE de Mogi das Cruzes	Camila Candiles F. Z. Lusni (relatora)
DAE SCS	Juliana Vida Cassiano
CONVIDADOS	
Secretaria Executiva do CBH-AT	Ana Sedlacek
Secretaria Executiva do CBH-AT	Beatriz Vilera
FABHAT	Joselene Aparecida Alves
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
SABESP	Nilzo Renê Fumes

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Aprovação da minuta de memória da reunião anterior

Ana Sedlacek (Sec. Executiva do CBH-AT) informou que somente 03 projetos submetidos ao FEHIDRO 2017 não foram habilitados, visto que um dos projetos foi reavaliado e habilitado. Dessa forma, a minuta de memória da reunião anterior será retificada com esta informação, tendo em vista que na ocasião foi mencionado que 4 projetos foram inabilitados.

Alfredo Pisani (DAEE) aceitou o convite para compartilhar a coordenação da CT-MH com a representante CETESB Lilian Peres.

2. Análise dos projetos FEHIDRO 2017:

Lilian Peres (CETESB) abriu a discussão sobre os projetos e informou que foram atribuídos 08 projetos para análise pela CT-MH, também explanou sobre a Deliberação CBHAT nº 32/2016, que aprova os critérios para análise e hierarquização dos empreendimentos FEHIDRO, visto a importância do nivelamento de conhecimento dos presentes sobre o seu conteúdo.

A coordenadora apontou como essencial a avaliação dos projetos conforme os artigos 1º e 5º da deliberação, sendo necessário verificar especialmente os PDCs e SubPDCs indicados pelos tomadores nos projetos, o enquadramento dos projetos em demanda induzida, demanda espontânea ou demanda não financiável pelo FEHIDRO e os valores de contrapartida, ao que todos os presentes concordaram. Ana Sedlacek (Sec. Executiva do CBH-AT) informou que na análise das outras câmaras

técnicas, para os projetos que não indicaram os PDCs e SubPDCs, será solicitado aos tomadores para que eles mesmos façam o enquadramento do projeto.

Sobre o artigo 4º da deliberação, Lilian Peres (CETESB) questionou se a CTMH deveria atribuir uma nota ao projeto na presente análise. Beatriz Vilera (Sec. Executiva do CBH-AT) esclareceu que a pontuação dos projetos deverá ocorrer somente após a apresentação dos projetos pelos tomadores. Josué (coordenador da CTGI) comunicou que após a pré-análise dos projetos pela CTMH e demais câmaras, os apontamentos serão enviados para os tomadores, que terão 03 dias para prestar esclarecimentos por escrito

Lilian Peres (CETESB) observou que, conforme inciso IV do artigo 5º da deliberação, os projetos submetidos devem atender ao menos uma das ações elencadas nos anexos IX, X e XI, volume 03, do PBHAT 2009, e questionou como a CTMH procederá sobre a análise deste item. Ronaldo Vasques (FIESP) rebateu que possivelmente as ações já estão incorporadas nos PDCs e SubPDCs, porém, Lilian (CETESB) salientou que são coisas distintas, tendo em vista que PDC e SubPDC são programas e o artigo 5º exige o atendimento de ações específicas, possivelmente na tentativa de priorizar a aplicação dos investimentos, uma vez que programas são constituídos de várias ações com objetivos diversos.

Ronaldo Vasques (FIESP) informou que as demais câmaras técnicas não avaliaram este item, visto o entendimento de que as ações já estão abrangidas dentro dos PDCs e SubPDCs, e que o PBHAT 2009 está obsoleto e que por problemas administrativos ainda não foi atualizado. Frisou ainda que a deliberação foi aprovada em assembleia do CBHAT e que deve ser cumprida, porém, reafirmou que o PBHAT está obsoleto. Beatriz Vilera (Sec. Executiva do CBH-AT) complementou que de fato o FEHIDRO deveria aprovar somente projetos embasados nas diretrizes do plano da bacia hidrográfica.

Lilian Peres (CETESB) abriu votação para que os presentes decidissem fazer ou não a análise do inciso IV do artigo 5º da deliberação. Josué (CTGI) informou que, caso a CTMH decidisse por analisar tal item, que as demais câmaras que já analisam os projetos seriam obrigadas a refazer as análises, visto que todas as câmaras devem seguir o mesmo critério de avaliação.

Alfredo Pisani (DAEE) sugeriu que, ao invés de avaliar tal item, a CTMH encaminhe junto aos apontamentos sobre os projetos questionamento para que os próprios tomadores indiquem o atendimento as ações do PBHAT 2009 e que este enquadramento seja considerado somente na avaliação do projeto.

Iniciou-se a análise dos projetos FEHIDRO 2017 e os apontamentos encontram-se no quadro anexo.

ANEXO I – Análise Preliminar dos Projetos Fehidro 2017 – CTMH

Nº	TOMADOR	QUESTIONAMENTO	
2	CETESB - Qualiáguas	1	Como se dará a manutenção do projeto, quais serão os recursos previstos para essa manutenção (pós-projeto)?
		2	Retirar de todos os documentos do projeto (TR, cronograma físico-financeiro, etc) as referências a marcas, substituindo pelas especificações técnicas do software.
		3	Os parâmetros de qualidade que serão divulgados permitem de fato a verificação do atendimento das metas de qualidade das APRMs, como informado na justificativa?
		4	Justificar o prazo de 03 anos para a execução do projeto.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

		5	Como se dará a disponibilização dos dados? (periodicidade, metodologia, etc)
		6	É prevista a inserção de novos pontos de monitoramento ao QUALIÁGUAS? É necessário garantir que o sistema atenda aos pontos de monitoramento atuais e futuros.
		7	Detalhar na Planilha de Orçamento os itens 1.1 e 1.2
3	CETESB - Avaliação das concentrações de crômio...	1	A justificativa apresentada não é clara. Contextualizar porque a análise de crômio é importante para a BHAT?
		2	Já existe o monitoramento de crômio? Se sim, porque é necessário a melhoria da metodologia do monitoramento?
		3	Em 2014, foi aprovado o projeto 2014-AT-656, que incluía o monitoramento de metais pesados. Este projeto não previa o monitoramento de crômio? Justifique a necessidade do monitoramento específico de crômio.
		4	Os equipamentos que serão adquiridos para o monitoramento de crômio são os mesmos adquiridos pelo projeto 2014-AT-656
		5	O produto apresentado não se refere ao escopo do empreendimento.
		6	Especificar os produtos (o que é, como, quantos relatórios, etc.)
4	CETESB – Avaliação da qualid. da água das APRMs	1	Haverá manutenção do projeto? Se sim, quais são os recursos previstos para essa manutenção?
		2	Rever detalhamento do item 2 da Planilha Orçamentária, retirando detalhamento referente a combustível, pedágio, etc.
9	CIMBAJU - Gestão integrada de microbacia hidrográfica para revitalização...	1	Os objetivos e metas não condizem com o título do projeto. Readequar os objetivos e metas.
		2	Os riscos a execução do empreendimento e estratégias de minização ou equacionamento indicados devem ser relacionados a execução do projeto.
		3	Especificar os produtos (o que é, como, etc.) que devem corresponder aos objetivos e metas reformuladas.
		4	Corrigir a abrangência do projeto, que abrange somente a população da microbacia dos Abreus e não a população dos municípios de Franco da Rocha e Caieiras
		5	O projeto não prevê a contrapartida mínima obrigatória de acordo com o MPO (10%)
		6	Corrigir o enquadramento do projeto no PCD e Sub-PDC adequado.
		7	Detalhamento da Planilha Orçamentária (mão de obra, equipamentos, etc), excluindo itens que não são previstos no MPO (reuniões, etc).
		8	O projeto não é estrutural, de maneira que não é obrigatório o projeto de educação ambiental.
		9	Os termos de referência do projeto 9 e 10 apresentaram o termo de referência similares (introdução e objetivos idênticos).
10	FAPUNIFESP - Diagnóstico da qualidade e quantidade das águas subterrâneas..	1	Ficha de resumo não estrutural incompleta (não apresentou justificativa, resumo, etc).
		2	As metas e produtos não estão de acordo com os objetivos apresentados.
		3	Os termos de referência do projeto 9 e 10 apresentaram o termo de referência similares (introdução e objetivos idênticos).
15	SEMAE - Elaboração do estudo da vulnerabilidade	1	Corrigir os produtos (que estão descritos nas metas)
		2	Corrigir a contrapartida para 10%
		3	Corrigir a justificativa. Porque é necessário subsidiar a criação de APM Municipal se já existe a APRMATC
		4	Detalhar a planilha orçamentária

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

	e e risco de contaminação	5	Corrigir enquadramento do projeto nos PDC (enquadra-se somente no Sub PDC 1.2)
20	IPT - Aplicação de novas tecnologias em monitoramento	1	Corrigir o objetivo esclarecendo a sua relevância para a BHAT.
		2	Corrigir o público alvo, que é somente a bacia hidrográfica do Rio Juqueri.
		3	Corrigir os produtos, pois os mesmos não correspondem aos objetivos e metas.
		4	Corrigir o enquadramento do projeto no PDC. (enquadra-se somente no Sub PDC 1.2)
		5	Corrigir o cronograma físico financeiro, informando as atividades/serviços.
		6	Corrigir a planilha orçamentária, corrigindo as unidades (reais?), informando as atividades/serviços e retirando os itens de aluguel de carro, combustível, participação de congresso, custo de importação, etc (atividades correlacionadas).
		7	Na planilha orçamentária, distribuir a contrapartida em todas as atividades, e não somente no valor final, e detalhar a mão-de-obra.
25	SAEE - Macrófitas	1	O projeto não se enquadra em nenhum PDC, e não é financiável pelo FEHIDRO
		2	O projeto não foi habilitado